



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

RESOLUÇÃO Nº 04/2019

Regulamenta o processo de eleição de Diretor e Vice-diretor da Policlínica Piquet Carneiro - PPC.

O **CONSELHO UNIVERSITÁRIO**, no uso das suas atribuições e da competência que lhe atribui o parágrafo 3º do artigo 9º do Estatuto da UERJ, e com base no processo E-26/007/4.199/2019, aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - O Diretor e Vice-diretor da Policlínica Piquet Carneiro – PPC serão escolhidos através da realização de eleições diretas nos termos da Resolução nº 003/2007, em conformidade com o processo eleitoral específico do Hospital Universitário Pedro Ernesto.

Art. 2º - Na PPC, o Colégio Eleitoral será constituído de:

- I - Servidores técnico-administrativos efetivos da UERJ que exerçam atividades na PPC;
- II - Servidores docentes efetivos da UERJ que exerçam atividades de ensino, pesquisa e/ou extensão na PPC;
- III - Residentes que exerçam atividades na PPC;
- IV - Alunos regularmente matriculados nos cursos de Graduação, Mestrado e Doutorado que desenvolvam atividades acadêmicas na PPC.

Art. 3º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua aprovação pelo Conselho Universitário, sendo complementar à Resolução nº 003/07.

Parágrafo único - Alterações à Resolução nº 003/2007, incorporam a presente Resolução.

UERJ, 12 de julho de 2019.

RUY GARCIA MARQUES
REITOR

